

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 349/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020**PROCESSO Nº 1260.01.0016084/2020-83****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 15.12.2020**

Recredenciamento da entidade Jorcelina Aparecida de Oliveira Souza, mantenedora do Colégio Educ, no município de Itaú de Minas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1374/2020 de 26.11.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 01.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 04.3.2020, a Sra. Jorcelina Aparecida de Oliveira Souza solicita o recredenciamento da entidade sob sua responsabilidade.

Do processo, consta a seguinte documentação:

- cópias de portarias e atos autorizativos, constando todas as mudanças de denominação do estabelecimento de ensino - Colégio Status, Colégio Educacional de Itaú de Minas e, finalmente, pela Portaria nº 255/2017, publicada no "MG" de 21.02.2017, Colégio Educ;
- cópia da Portaria SEE nº 268/10, publicada no "MG" de 04.3.10, que divulgou a mudança da entidade mantenedora do Colégio Status, passando da Sociedade Educacional Status Ltda para a firma individual Jorcelina Aparecida de Oliveira Souza, que ficou credenciada, pelo prazo de cinco anos;
- cópia da Portaria nº 909/2015, publicada no "MG" de 24.6.2015, que concedeu o último recredenciamento da entidade, por cinco anos;
- requerimento de empresário;
- CNPJ nº 10.601.341/0001-76, com data de abertura em 29.01.2009;
- atestado de idoneidade financeira, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 27.02.2020;
- atestado de antecedentes, expedido em favor da proprietária.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado em 20.11.2020, pelas inspetoras escolares Soraia de Jesus Sousa e Giselly Lovo Campos e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de São Sebastião do

Paraíso, Maisa Claudia de Mello Barreto, podem ser extraídas as informações que se seguem:

- a escola oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, devidamente autorizados e reconhecidos;
- a instituição não possui cursos autorizados que estejam com atividades paralisadas ou que ainda não foram iniciadas;
- a entidade mantenedora encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias, o FGTS e o alvará de funcionamento.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Jorcelina Aparecida de Oliveira Souza, mantenedora do Colégio Educ, localizado na Av. Liberdade, nº 935, Centro, no município de Itaú de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, tendo em vista a Portaria CEE nº 13, de 27.8.2020, publicada em 28.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/12/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23271299** e o código CRC **E7497668**.